

OS IMPASSES DO EMPREGO NO CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO: UMA ANÁLISE DAS CONTRADIÇÕES ENTRE TRABALHO E CAPITAL

Alexander do Nascimento Alves¹
Brenda Caroline Ruivo Costa²

RESUMO

O mercado de trabalho no Brasil enfrenta contradições entre o capital e o trabalho, as quais foram agravadas pelas políticas neoliberais recentes, como a Reforma Trabalhista de 2017. Essa reforma flexibilizou as relações laborais e contribuiu para a precarização do trabalho. Mesmo que tenha havido avanços históricos conquistados por meio de lutas sociais, como a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) de 1943, os trabalhadores atualmente lidam com informalidade e condições de trabalho degradantes. A abordagem marxista enfatiza a importância do trabalho na vida humana, sendo considerado um ato consciente de transformação. Autores como Navarro, Padilha, Piketty, Vasapollo e Marcelo Medeiros destacam que a concentração de capital e a desregulamentação aprofundam a exploração e a desigualdade, demandando uma luta constante por melhores condições e justiça social.

Palavras chaves: Desigualdade, Exploração, Liberalismo e Precarização do Trabalho.

ABSTRACT

The Brazilian labor market faces contradictions between capital and labor, which have been exacerbated by recent neoliberal policies, such as the 2017 Labor Reform. This reform introduced greater flexibility in labor relations and contributed to the precarization of work. Despite historical advancements achieved through social struggles, such as the Consolidation of Labor Laws (CLT) in 1943, workers now grapple with informality and degrading working conditions. The Marxist approach emphasizes the importance of labor in human life, considering it a conscious act of transformation. Scholars such as Navarro, Padilha, Piketty, Vasapollo, and Marcelo Medeiros argue that capital concentration and deregulation intensify exploitation and inequality, necessitating a constant struggle for better conditions and social justice.

Keywords: Inequality, Exploitation, Liberalism, and Precarization of Labor.

1 INTRODUÇÃO

Os impasses do mercado de trabalho no Brasil denotam contradições extraordinárias entre capital e trabalho que refletem desafios estruturais e conjunturais relacionados ao mercado de trabalho do país. A mudança de capital e trabalho é mais do que significativa, possivelmente permitida pela participação de uma proporção considerável da força de trabalho no mercado informal, subemprego e desemprego, a despeito do crescimento do emprego formal.

As conquistas dos trabalhadores no Brasil são fruto de uma longa e árdua luta promovida por movimentos sociais e sindicais ao longo das décadas. Dentre as principais vitórias, destaca-se a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), implementada em 1943, que garantiu direitos fundamentais como férias remuneradas, jornada de trabalho de 8 horas e proteção contra demissões arbitrárias. Nos anos recentes, a mobilização social também resultou em avanços significativos, como o aumento do salário-mínimo, a ampliação da licença- maternidade e paternidade e a regulamentação do trabalho doméstico. Essas conquistas foram possíveis graças à persistência dos trabalhadores em reivindicar melhores condições de trabalho e salários dignos, muitas vezes enfrentando resistência tanto do setor privado quanto de políticas governamentais adversas.

Nos últimos anos, os trabalhadores têm enfrentado um cenário adverso devido à implementação de políticas neoliberais, que visam flexibilizar o mercado de trabalho em detrimento dos direitos conquistados. A Reforma Trabalhista de 2017 é um exemplo claro desse retrocesso, ao permitir a prevalência de acordos individuais sobre a legislação trabalhista, reduzir o papel dos sindicatos e facilitar a terceirização. Essas medidas, justificadas sob a premissa de modernização e geração de empregos, têm na verdade enfraquecido a proteção ao trabalhador e aumentado a precarização das condições de trabalho. Assim, a luta dos movimentos sociais continua sendo essencial para resistir a essas políticas e proteger os direitos arduamente conquistados pelos trabalhadores brasileiros.

2 O TRABALHO NO SÉCULO XXI: ENTRE EXPLORAÇÃO E REALIZAÇÃO HUMANA

Os autores Navarro e Padilha (2007), consideram que as mudanças significativas ocorridas no mundo do trabalho no século XX para o século XXI juntamente com o aumento do desemprego global revelaram o lado perverso do sistema capitalista. Eles argumentam que, nesse caso, a tecnologia e a ciência progrediram bastante no processo produtivo, mas isso não foi suficiente para libertar o trabalho humano. De fato, as mudanças econômicas e sociais

globais em curso com o ajuste das estruturas de produção desde a década de 1990 intensificaram a exploração do trabalho e a volatilidade do emprego.

NAVARRO E PADILHA (2007), enfatizam que:

Neste cenário, podemos observar uma contradição marcante: enquanto parte significativa da classe trabalhadora é penalizada com a falta de trabalho, outros sofrem com seu excesso. Além da precarização das condições de trabalho, da informalização do emprego, do recuo da ação sindical crescem, em variadas atividades, os problemas de saúde, tanto físicos quanto psíquicos, relacionados ao trabalho.

É evidente que, perante a situação descrita, é preciso reconsiderar os padrões da organização do processo de trabalho e a redistribuição da receita. Alternativas devem ser procuradas que promovam não apenas o crescimento econômico, mas também a igualdade social. As políticas públicas que valorizam o trabalho e a seguridade de trabalho e que fornecem proteção social são necessárias para superar os desafios do novo sistema do mercado de trabalho capitalista acima discutido. No entanto, o desenvolvimento econômico e social é impossível sem levar em consideração os processos acima mencionados. Portanto, a tarefa prioritária é conciliar a economia e o social.

É importante citar a natureza complexa e multifacetada do trabalho, destacando sua importância não apenas como meio de subsistência, mas também como uma fonte fundamental de identidade, autoestima e realização pessoal. Observa-se que, mesmo diante das transformações sociais e econômicas, o trabalho continua a

desempenhar um papel central na vida das pessoas, mesmo para aquelas que enfrentam o desemprego. Além disso, vemos a dualidade do trabalho como uma fonte de renda econômica e como um fator influente na saúde dos trabalhadores. No entanto, há uma preocupação crescente com o fato de que certas formas de trabalho podem ser prejudiciais à saúde, levantando questões sobre a qualidade e o tipo de trabalho que é realmente benéfico para o bem-estar geral dos indivíduos. Esta reflexão ressalta a necessidade de uma abordagem mais holística para entender o papel do trabalho na vida das pessoas e na sociedade como um todo. Nas palavras de Navarro e Padilha (2007):

Quando afirmamos ser o trabalho central na vida das pessoas, partimos do princípio marxiano de que é por meio do trabalho que o homem torna-se um ser social. Assim, o trabalho é compreendido como momento decisivo na relação do homem com a natureza, pois ele modifica a sua própria natureza ao atuar sobre a natureza externa quando executa o ato de produção e de reprodução. Nesse sentido, o trabalho é um ato que pressupõe a consciência e o conhecimento dos meios e dos fins aos quais se pretende chegar. Pode-se afirmar que não há trabalho humano sem consciência (enquanto finalidade), na medida em que todo trabalho busca a satisfação de uma necessidade.

Os autores destacam a centralidade do trabalho na vida das pessoas a partir de uma perspectiva marxiana, que vê o trabalho como a base da socialização humana. Segundo esse ponto de vista, é através do trabalho que o homem se torna um ser social, estabelecendo uma relação crucial com a natureza. Durante o processo de produção e reprodução, o homem transforma a natureza externa e, simultaneamente, a si mesmo. Essa interação revela que o trabalho é uma atividade consciente e intencional, orientada para a satisfação de necessidades específicas. Portanto, a consciência e o conhecimento são elementos essenciais do ato de trabalhar, já que é por meio deles que o indivíduo direciona seus esforços para alcançar determinados objetivos.

Essa abordagem sugere que a consciência é intrínseca ao trabalho humano, pois este sempre visa atender a uma necessidade, seja ela material ou social. Esse entendimento alinha-se com a concepção de Marx, onde o trabalho não é apenas uma atividade física, mas também um processo cognitivo que envolve planejamento e

reflexão sobre os meios e fins. Assim, o trabalho é visto como um fenômeno complexo, que vai além da simples execução de tarefas, abrangendo aspectos da consciência humana e da transformação mútua entre o homem e a natureza. Essa perspectiva reforça a ideia de que o trabalho é uma dimensão fundamental da existência humana, sendo um ponto de interseção entre a ação prática e a compreensão do mundo.

3 DESIGUALDADE ECONÔMICA E PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO

Thomas Piketty em seu livro "O Capital no Século XXI", despertou um debate sobre as tendências inerentes ao capitalismo e suas consequências na riqueza e na distribuição de renda. A precarização do trabalho e a desigualdade econômica são fatores explorados neste debate, já que se entrelaçam para formar um contexto global específico, principalmente no Brasil.

Desde as sociedades tradicionais até a revolução industrial, a dinâmica entre capital e trabalho foi marcada por tensões e desigualdades, formando as estruturas sociais e movimentos sociais. Piketty (2014), enfatiza:

Já nas sociedades tradicionais, a tensão entre proprietário e camponês, entre aquele que possuía a terra e aquele que a cultivava, entre aquele que recebia os lucros e aquele que os possibilitavam, estava no cerne da desigualdade social e de todas as revoltas e rebeliões. A Revolução Industrial parece ter exacerbado o conflito entre o capital e o trabalho, talvez por terem surgido formas de produção mais intensivas no uso de capital (máquinas, recursos naturais etc.) do que no passado ou talvez, também, porque as esperanças de uma divisão mais justa e de uma ordem social mais democrática foram derrubadas [...]

Este cenário de desigualdades e precariedade criticado pelo autor está no centro das discussões sobre direitos trabalhistas no século XXI. O crescimento da acumulação de capital nas mãos de poucos, a desregulamentação do mercado de trabalho e a flexibilização das relações trabalhistas criam um cenário de insegurança e exploração para os trabalhadores.

A Reforma Trabalhista de 2017 (Lei nº 13.467/2017) no Brasil, serve como um exemplo de como a precarização do trabalho pode ser utilizada pelas empresas para

aumentar seus lucros, muitas vezes à custa dos direitos e do bem-estar dos trabalhadores. A reforma ampliou as possibilidades de terceirização, permitindo que empresas terceirizem atividades consideradas essenciais para o funcionamento do negócio, abrindo caminho para a proliferação de contratos precários e subcontratações em diversos setores. Segundo dados do IBGE, em 2021, o Brasil tinha 12,5 milhões de trabalhadores terceirizados, o que representava 37,4% do total de trabalhadores com carteira assinada. Também é importante apontar que a criação da modalidade de contrato intermitente pela Reforma Trabalhista, legalizou a precarização do trabalho por hora, sem garantia de jornada mínima ou pagamento de horas extras, expondo os trabalhadores a longas jornadas e baixos salários. Ainda segundo o IBGE, em 2022, o Brasil tinha 2,4 milhões de trabalhadores intermitentes, o que representava 6,3% do total de trabalhadores com carteira assinada.

No que tange ao desemprego estrutural, a flexibilização das relações de trabalho é frequentemente apresentada como uma solução para a adaptação às mudanças econômicas. Porém, essa flexibilização muitas vezes causa a precarização do emprego, onde os trabalhadores lidam com a falta de garantias e segurança em relação ao seu emprego atual e futuro. Nas palavras de Vasapollo (2005):

A nova condição de trabalho está sempre perdendo mais direitos e garantias sociais. Tudo se converte em precariedade, sem qualquer garantia de continuidade: O trabalhador precarizado se encontra, ademais, em uma fronteira incerta entre ocupação e não-ocupação e também em um não menos incerto reconhecimento jurídico diante das garantias sociais. Flexibilização, desregulação da relação de trabalho, ausência de direitos. Aqui a flexibilização não é riqueza. A flexibilização, por parte do contratante mais frágil, a força de trabalho é um fator de risco e a ausência de garantias aumenta essa debilidade. Nessa guerra de desgaste, a força de trabalho é deixada completamente descoberta, seja em relação ao próprio trabalho atual, para o qual não possui garantias, seja em relação ao futuro, seja em relação à renda, já que ninguém o assegura nos momentos de não-ocupação.

As condições de trabalho estão a tornar-se cada vez mais inseguras, os trabalhadores estão a perder os seus direitos e a segurança social e encontram-se numa

situação em que existe uma incerteza contínua entre profissão e não profissão. Estas questões estão intrinsecamente ligadas às políticas neoliberais que incentivam a flexibilidade e a desregulamentação laboral. A procura de flexibilidade sob o pretexto do aumento da eficiência e da competitividade cria a vulnerabilidade dos trabalhadores que enfrentam a falta de direitos e proteções. Neste caso, os empreiteiros mais fortes aproveitam a vulnerabilidade da sua força de trabalho, aumentando assim o risco para os trabalhadores. As políticas neoliberais priorizam os mercados e reduzem o poder do Estado, deixando os trabalhadores vulneráveis e , exacerbando a insegurança atual e futura.

3.1. IMPACTOS NA DISTRIBUIÇÃO DE RENDA

No Brasil, o mercado de trabalho sob o sistema capitalista, se assemelha a um labirinto complexo e desafiador, onde milhões de trabalhadores buscam encontrar um caminho para o trabalho digno, justo e com oportunidades de crescimento. Para desvendarmos os mistérios desse labirinto, precisamos mergulhar em suas diversas camadas, explorando os desafios estruturais, as contradições inerentes ao sistema e as lutas por um futuro mais promissor.

Ao adentrarmos no labirinto, logo nos deparamos com a imponente muralha da desigualdade. Uma minoria privilegiada detém a maior parte da riqueza e das oportunidades, enquanto a maioria da população luta para sobreviver com dignidade.

De acordo com os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a renda dos 10% mais ricos no Brasil é 14,4 vezes superior à dos 40% mais pobres. Essa diferença se manteve estável entre 2019 e 2022, mesmo com a pandemia de COVID-19. Em 2022, a renda média geral no país chegou a R\$ 1.644, um aumento de 12,29% em relação a 2021. No entanto, esse avanço foi mais perceptível entre os mais ricos. Os 40% mais pobres, a renda média subiu de R\$ 226,98 para R\$ 253,95 (11,88%), entre os 50% intermediários, subiu de R\$ 1.363,81 para R\$ 1.530,96 (12,25%) e os 10% mais ricos, subiu de R\$ 6.913,40 para R\$ 7.933,66 (14,75%). Isso mostra que a recuperação da renda após a pandemia tem sido mais lenta para os mais pobres, que são mais vulneráveis no mercado de trabalho. Além disso, o poder de compra de todas as faixas foi corroído pela inflação de 5,79% em 2022. Essa assimetria extrema no topo da pirâmide é preocupante, pois pode levar à conversão do poder

conômico em influência política.

O economista e sociólogo Marcelo Medeiros, argumenta que o Brasil precisa adotar uma abordagem mais proativa e abrangente para enfrentar a desigualdade, priorizando o desenvolvimento econômico sustentável e inclusivo sobre políticas que beneficiam apenas uma elite econômica. Isso implica a implementação de políticas que promovam não apenas o crescimento econômico, mas também a redistribuição da riqueza e a promoção de oportunidades igualitárias para todos os cidadãos.

Medeiros (2023, p. 83-84) afirma que:

A desigualdade no Brasil é alta porque a renda é muito concentrada no topo, e mesmo dentro dos 10% mais ricos há bastante heterogeneidade. Isso tem uma série de implicações, sendo a mais imediata a de que as causas da desigualdade variam conforme o tipo de rendimento. Não há nenhum motivo evidente para se achar que os principais determinantes das desigualdades salariais serão também os principais determinantes da desigualdade no recebimento de rendas de capital. Educação, idade, gênero e raça explicam satisfatoriamente o que acontece na massa de população de renda mais baixa, mas não necessariamente o que acontece no topo da pirâmide, cujo peso sobre a desigualdade total é muito grande. Em outras palavras, o que explica a desigualdade na base não explica bem a desigualdade no topo nem a desigualdade entre o topo e o restante.

Para Marcelo Medeiros (2023) vai além da mera descrição da desigualdade, tecendo uma análise crítica das suas causas e consequências. Ele aponta para o papel fundamental do Estado, muitas vezes conivente com os interesses das elites, na perpetuação dessa disparidade. As políticas públicas ineficazes, a sonegação fiscal, a concentração de renda e a falta de acesso à educação e saúde de qualidade são alguns dos fatores que contribuem para a manutenção do abismo social.

4. MERCADO DE TRABALHO INFORMAL

O mercado de trabalho informal se configura como uma realidade persistente e complexa, marcada por desafios e oportunidades. Apesar das medidas tomadas nos últimos anos, a informalidade ainda representa um contingente significativo da força de trabalho, exigindo reflexões aprofundadas e ações coordenadas para sua superação, com uma parcela substancial da população trabalhando em atividades que não estão regulamentadas ou formalmente registradas.

Existem várias razões pelas quais as pessoas optam pelo trabalho informal. Para alguns, pode ser a falta de oportunidades formais de emprego, baixa escolaridade, dificuldade de acesso ao mercado de trabalho devido a preconceitos ou falta de qualificação. Além disso, para muitos brasileiros, o trabalho informal é uma maneira de sobreviver em meio à instabilidade econômica e à falta de emprego formal.

Segundo dados da PNAD/IBGE de 2023, a cerca de 39,2% da força de trabalho no país esteja empregada informalmente, sem carteira assinada ou proteções trabalhistas, um número alarmante que reflete a persistência desse desafio no país. Essa realidade representa um grande desafio para o desenvolvimento econômico e social do Brasil. Alguns dos principais motivos que levam as pessoas a optarem pelo trabalho informal incluem a falta de oportunidades no mercado formal, a necessidade de renda imediata, a flexibilidade de horários e a dificuldade de acesso aos benefícios trabalhistas garantidos trabalhistas fundamentais, como FGTS, seguro-desemprego e férias remuneradas pela legislação brasileira.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme exposto, o mercado de trabalho brasileiro é revelador de sérias contradições, que se agravam com as políticas neoliberais recentes focadas na flexibilização do trabalho. A precarização do emprego é promovida por meio da desregulamentação do mercado e enfraquecimento da proteção das ocupações. Embora a CLT de 1943 tenha sido um divisor de águas importante na obtenção de direitos trabalhistas, o progresso desde então está sob ameaça devido às pressões competitivas do mercado global.

Os autores supracitados no decorrer do artigo apresentaram uma abordagem marxista que fornece informações críticas sobre a importância do trabalho

não apenas como a principal fonte de subsistência, mas também como um ato de criação consciente e realização

humana. A precariedade do emprego e o crescimento da disparidade econômica demonstram os sintomas de uma economia que valoriza o capital sobre o bem-estar dos trabalhadores, o que ajuda os empregadores a manterem o ciclo da exploração e insegurança laboral.

REFERÊNCIAS:

AGÊNCIA BRASIL. **Renda dos 10% mais ricos é 14,4 vezes superior dos 40% mais pobres.** Disponível em:

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2024-04/renda-dos-10-mais-ricos-e-144-vezes-superior-dos-40-mais-pobres>. Acesso em: 31 mai. 2024.

AGÊNCIA IBGE NOTÍCIAS. **PNAD Contínua Trimestral: em 2023, taxa anual de desocupação cai em**

26 UFs. Disponível em: [https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/39206-pnad-continua-trimestral-em-2023-taxa-anual-de-desocupacao-cai-em-26-ufs#:~:text=J%C3%A1%20as%20maiores%20quedas%20foram,Federal%20\(%2D12%2C5%25\).&text=Entre%202022%20e%202023%2C%20a,%25%20para%2039%2C2%25](https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/39206-pnad-continua-trimestral-em-2023-taxa-anual-de-desocupacao-cai-em-26-ufs#:~:text=J%C3%A1%20as%20maiores%20quedas%20foram,Federal%20(%2D12%2C5%25).&text=Entre%202022%20e%202023%2C%20a,%25%20para%2039%2C2%25). Acesso em: 01 jun. 2024.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua).**

Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9127-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios.html>. Acesso em: 13 mai. 2024

MEDEIROS, Marcelo. **Os ricos e os pobres: O Brasil e a desigualdade.** São Paulo: Editora Schwarcz S.A., 2023.

NAVARRO, V. L.; PADILHA, V. **Dilemas do trabalho no capitalismo contemporâneo.** Psicologia & Sociedade, 2007.

PIKETTY, Thomas. **O capital no século XXI.** Tradução de Mônica Baumgarten de Bolle. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.

VASAPOLLO, L. **O trabalho atípico e a precariedade.** São Paulo: Expressão Popular, 2005